

## CONCURSO «A MELHOR BROA CASEIRA»

### REGULAMENTO

#### 1. OBJETO E OBJETIVOS

- 1.1- O presente regulamento visa regular o concurso denominado «a melhor broa caseira» que habitualmente integra a programação da Feira das Colheitas, que se realiza anualmente no último fim de semana de setembro, em Arouca.
- 1.2- A câmara municipal é a entidade organizadora deste concurso contando, para o efeito, com a colaboração da ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Local Integrado nas Serras do Montemuro, Arada e Gralheira e da AGA – Associação Geoparque Arouca. Este concurso tem por objetivo promover a produção da broa tradicional, sensibilizando a população do concelho, de Arouca, para a valorização dos recursos e produtos locais.

#### 2. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

- 2.1- O concurso está limitado ao número mínimo de 5 e máximo de 25 inscrições.
- 2.2- Os concorrentes têm de ser residentes no concelho de Arouca.

#### 3. CONCURSO

O concurso realizar-se-á em local e data a definir pela organização e tornado público nos meios considerados convenientes e definidos pela mesma.

O anúncio dos vencedores será realizado imediatamente a seguir à avaliação, no final do concurso.

#### 4. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 4.1- O local e prazo para entrega de candidaturas serão definidos pela organização e tornado público nos meios considerados convenientes e definidos pela mesma. A participação no concurso implica a aceitação de todas as cláusulas do presente regulamento.
- 4.2- A inscrição no concurso deverá ser feita em formulário próprio, conforme anexo.

#### 5. ENTREGA DAS BROAS

- 5.1- Cada concorrente terá de entregar, durante a hora que antecede o concurso uma broa caseira, já fria, confeccionada de forma tradicional, com um peso mínimo de 2 kg, devendo ser utilizadas exclusivamente matérias-primas tradicionais como a farinha de milho e de centeio.
- 5.2- As broas entregues passarão para a propriedade da organização.

## 6. CONSTITUIÇÃO DO JURI

O júri será composto por:

- Um representante da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte - Delegação Basto e Douro;
- Um representante da organização;
- Um representante da Cooperativa Agrícola de Arouca;
- Um representante da Restauração local, definido pela organização;
- Uma pessoa convidada com experiência na produção tradicional da broa:

## 7. FUNCIONAMENTO DO JURI/ CÁLCULO DOS RESULTADOS

- 7.1- O júri irá avaliar as broas concorrentes, tendo em consideração os seguintes elementos: sabor, sal, aroma, textura, aspeto da broa e a confeção tradicional.
- 7.2- O júri atribuirá a classificação de **10, 7, 5, 3, 1** pontos, às broas que considera reunirem a melhor avaliação, no que respeita aos elementos indicados no ponto anterior, sendo que “10” corresponde à melhor broa, “7” corresponde à segunda melhor broa, “5” à terceira melhor broa, “3” à quarta melhor broa e “1” à quinta melhor broa.
- 7.3- Em caso de empate, será vencedora a broa com maior quantidade de cartões de voto atribuídos. Caso exista novo empate, as broas com a mesma pontuação serão alvo de nova votação.
- 7.4- A presença dos concorrentes no concurso é obrigatória, sob pena das broas candidatas serem excluídas do mesmo, exceto no caso das ausências inevitáveis, cuja justificação seja aceite pela organização

## 8. PRÉMIOS

8.1- Os prémios serão monetários, concedidos pela Câmara Municipal de Arouca e distribuídos da seguinte forma:

1.º Prémio .....	175,00€
2.º Prémio .....	150,00€
3.º Prémio .....	125,00€
Participação .....	25,00€

- 8.2- O prémio de participação não é cumulável com o 1.º, 2.º e 3.º prémio.
- 8.3- Os prémios monetários serão pagos aos concorrentes, de acordo com a ata elaborada e aprovada pelo júri, onde conste o nome, NIF e residência do concorrente, com a indicação do prémio correspondente.

## 9. OMISSÕES

Os casos omissos serão resolvidos pela organização.



**Concurso “Melhor Broa Caseira 2023” –**

**Ficha de Inscrição**

<b>Nome</b>	
<b>Morada</b>	
<b>Contato</b>	
<b>Cartão Cidadão/BI</b>	
<b>NIF</b>	
<b>IBAN</b>	

Eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de participante no Concurso “Melhor Broa Caseira 2023”, declaro ter tomado conhecimento do regulamento do concurso, aceitando as condições sem qualquer reserva e tomei conhecimento de que é obrigatória a minha presença, desde início, no referido concurso.

Arouca \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

<b>Ficha Descritiva do Produto</b>			
<b>Ingrediente</b>	<b>Produção Própria</b>	<b>Compra</b>	<b>obs</b>

Observações:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaração no Âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)

O/A titular dos dados pessoais constantes da presente ficha de inscrição, enquanto candidato/a ao concurso “melhor broa caseira” - 2023, declara, nos termos e para os efeitos previstos no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que:

1. Autoriza o tratamento dos seus dados pessoais, pelo Município de Arouca, NIPC 506 808 122, com o fim de serem utilizados no âmbito do referido concurso ou outras iniciativas relacionadas com o produto broa caseira.
2. Autoriza que esses dados sejam partilhados com os prestadores de serviços que a autarquia decida contratar no âmbito do referido evento;
3. E que, no âmbito da recolha desses dados, o Município de Arouca facultou toda a informação necessária, designadamente no que respeita:
  - i) à identidade e contatos do Município, enquanto responsável pelo tratamento dos dados;
  - ii) às finalidades do tratamento a que os dados pessoais se destinam;
  - iii) aos destinatários dos dados pessoais;
  - iv) à conservação dos dados, cujo prazo vigorará enquanto a autarquia levar a cabo aquele evento;
  - v) à existência do direito de solicitar o acesso aos meus dados pessoais, bem como a sua retificação ou o seu apagamento;
  - vi) ao direito de retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado até aí;
  - vii) ao direito de apresentar reclamação junto da autoridade de controlo;
  - viii) e ao carácter não obrigacional ou contratual do fornecimento dos dados.